



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2086
DE	07/11/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	07/11/22
PRESIDENTE	D.!

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Marconi Daniel

MOÇÃO Nº. 163 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todas as **Clínicas de Paulo Afonso que cuidam da Saúde da Mulher e a Secretaria Municipal de Saúde** pela realização dos movimentos do **OUTUBRO ROSA**, mês esse que existem várias atividades que visam conscientizar todas as mulheres acerca dos sintomas do Câncer de Mama e os possíveis tratamentos para esse grande problema de saúde pública.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- A Secretaria Municipal de Saúde;
- Ao Centro de Assistência a Mulher (CAM);
- A todas as clínicas de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2022.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1816
EM	26
	10
de	20
	22
Secretaria Administrativa	


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2086
DE	07/11/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	07/11/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 168 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, no uso de suas atribuições, faz inserir na Ata de seus trabalhos, **Moção de Aplausos ao Deputado Federal João Carlos Bacelar Batista (PV-BA)**, pelos seus 8.327 votos na cidade de Paulo Afonso, e pelos relevantes serviços prestados através de recursos destinados ao nosso município, em destaque emendas parlamentares para o Instituto Federal de Bahia (IFBA) e a Universidade Estadual da Bahia (UNEB campus VIII).

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao Agradado;
- A Câmara dos Deputados;
- Ao Partido Verde da Bahia.

Sala das Sessões em 27 de Outubro de 2022


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1835
EM	27 de Outubro de 2022
Secretaria Administrativa	